



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
– CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 387/2015, 25 de novembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

- Considerando MEMO/DE/094/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando Portaria Nº 296/2015, de 15 de setembro de 2015;

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação da Portaria Nº 296/2015, de 15 de setembro de 2015:

Onde se lê: GRUPO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA ANALISAR “ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA O ESTUDANTE NO ÂMBITO DO IF SUDESTE MG – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI”:

Leia-se: GRUPO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA INVESTIGAR E DISCUTIR “ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA O ESTUDANTE-TRABALHADOR NO ÂMBITO DO IF SUDESTE MG – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI”.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
**Diretor-Geral**

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013